DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, que a Prefeitura Municipal de ICATU - MA, Não tem lista de espera em creches públicas, sequer critérios de priorização de acesso a elas, nos exercícios de 2021, 2022, 2023, 2024 e 2025 no período de 01/01/2025 a 07/04/2025. As creches do município atendem de forma satisfatória todas as crianças a partir de 1 ano de idade. Fundamentação: Art. 37, "caput" da CF e Art. 8º, § 1º, V, da Lei nº 12.527/2011 – LAI; Art. 5º, §1º, IV da Lei nº 9.394/96 (LDB, alterada pela Lei nº 14.685/23). Declaração tem o prazo de validade de 30 dias, a partir da data da sua assinatura.

Icatu - MA, 08 de abril de 2025.

WALACE AZEVEDO MENDES:25560921300

Assinado de forma digital por WALACE AZEVEDO MENDES:25560921300

Prefeito Municipal